

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



PORTARIA Nº 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Faz cessão de servidor público desta Prefeitura Municipal para Câmara Municipal de Ibipeba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fazer a cessão do servidor **ROMILTON GOMES DE OLIVEIRA**, Digitador, à Câmara Municipal de Ibipeba, órgão legislativo municipal, com sede na Rua do Legislativo, 22, Centro, Ibipeba – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **16.445926/0001-20**.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo ou a critério da Presidência do Legislativo Municipal.

§ 2º Caberá à Câmara Municipal, o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Art. 2º** A cessão deste servidor público dar-se-á do dia **08/01/2015** até **31/12/2016**.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2015.

**Israel Chaves Lelis**  
Prefeito Municipal